



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 22, de 06 de março de 1990.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 001-0967/90**,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto social da **GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 2.696.109,59 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e nove cruzados novos e cinquenta e nove centavos) para Ncz\$ 29.528.019,59 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, dezenove cruzados novos e cinquenta e nove centavos), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 1990.

**ANTONIO CARLOS DE SANTANA**  
Chefe